# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2024, sabendo que há necessidade de revisão com aquisição de filtros, lubrificantes e serviços de mão de obra para realização da revisão das 2.000 horas da Pá Carregadeira Liugong, uma vez que a referida revisão busca garantir as melhores condições de trabalho da máquina, proporcionando segurança ao operador do equipamento durante sua utilização. A empresa contratada será **BERTINATTO MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.920.102/0001-41**, a qual é distribuidora exclusiva de peças originais, além de ser a responsável pela assistência técnica das máquinas desde a sua aquisição, sendo assim, acato pela Inexigibilidade com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 74. Inciso I, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 24 de Outubro de 2023.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N0 045/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72. da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de filtros, lubrificantes e serviços de mão de obra para realização da revisão das 2000 horas da Pá Carregadeira LiuGong, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, em nome da empresa **BERTINATTO MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.920.102/0001-41**, no valor de **R$ 13.806,90** (treze mil oitocentos e seis reais e noventa centavos); com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 29 de outubro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal